



REQUERIMENTO Nº 56/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022

Exmo. Sr. **JOSÉ IVAN ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **NAFTALI NERI GOMES**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Prefeito Municipal, senhor Jerônimo Neto Brandão, que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de dar continuidade e conclusão a Escola da localidade de Bom Jardim, neste Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A Escola da localidade de Bom Jardim foi conseguida em período eleitoral no ano de 2014, iniciando a obra em março de 2015 com previsão de 270 dias para entrega da mesma, cujo o seu valor estava orçado em R\$ 924.683,21 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

Sabemos que infelizmente a citada obra começou a ser construída de forma apressada e errônea, pois após a falta de planejamento do terreno, o projeto sofreu modificações em sua planta e acabou ficando abandonada ainda no ano de 2015.

Carlos Bruno assumiu o município de Morrinhos no ano de 2017 e ao tomar conhecimento da situação da referida Escola, se dirigiu aos responsáveis pela obra no intuito de dar continuidade a mesma. Após muito tempo perdido em virtude da burocracia, o então Prefeito Carlos Bruno conseguiu dar prosseguimento na obra, porém não deu tempo concluir devido ao resultado das eleições.

Todos sabemos que é da competência do prefeito eleito dar continuidade às obras paralisadas, em especial a Escola da localidade de Bom Jardim, pois os estudantes da região estão sendo prejudicados devido a necessidade de locomoção para escolas distantes de onde residem e aguardando ansiosamente esta Escola há 08 (oito) anos.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: 24/05/22

VISTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 24 dias de maio de 2022


NAFTALI NERI GOMES
Vereador

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 10/06/2022**

